

ALIENAÇÕES ANTECIPADAS

OUTROS CRIMES.

BENS MÓVEIS

Submeto a aprovação da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado a presente minuta de edital, com rubrica em todas folhas, preenchido em correspondência com o modelo aprovado pela CONJUR-MJSP/CGU/AGU, constante do ANEXO XII - A do Manual de Orientação Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens, aprovado pela Portaria da SENAD nº 11, de 3 de julho de 2019.

Porto Velho/RO, 2 de Julho de 2026.

DEONIZIA KIRATCH
Leiloeira Oficial

Aprovo a presente minuta de edital, por meio de rubrica em todas folhas, após conferência de sua perfeita correspondência com o modelo aprovado pela CONJUR-MJSP/CGU/AGU, constante do ANEXO XII - A do Manual de Orientação Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens, aprovado pela Portaria da SENAD nº 11, de 3 de julho de 2019.

Porto Velho/RO, 2 de Julho de 2026.

GABRIEL ARNAUD XAVIER
Presidente da Comissão

ALIENAÇÕES ANTECIPADAS

OUTROS CRIMES.

BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Polícia Federal do Porto Velho, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, constituída pela Portaria SR/PF/RO N° 124, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2025, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda de bens indicados neste edital, de propriedade do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, de acordo com o processo administrativo nº 08129.013208/2021-97, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **DEONIZIA KIRATCH**, inscrita na Junta Comercial Estado de Rondônia, sob a matrícula nº JUCER sob n.º 21/2017, por força do contrato nº 02/2022, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999, Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, IN DREI/ME nº 52 de 29 de julho de 2022 e a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como as condições abaixo:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

1.1. LOCAL:

1.1.1. O leilão eletrônico ocorrerá pelo site do Leiloeiro Público Oficial, por meio do endereço eletrônico www.deonizialeiloes.com.br mediante cadastro, conforme item 4 deste edital.

1.1.2 Informações adicionais, relativas ao leilão, serão prestadas pelo Leiloeiro Público Oficial, por meio do e-mail contato@deonizialeiloes.com.br e/ou no(s) telefone(s): 0800-707-9934.

1.2. DATA E HORÁRIO:

1.2.1. Dia: 14 de Agosto de 2026 – Sexta-feira.

BENS CONSTANTES NO ANEXO I com o 1º encerramento a partir das 09:00 horas e 2º encerramento a partir das 10:00 horas.

1.3. O encerramento do leilão se dará somente após apregoação de todos os lotes previstos em Edital. Os lotes serão leiloados individualmente e de forma subsequente, iniciando-se os lances somente após o término dos trâmites do lote anterior, cabendo aos participantes o acompanhamento do processo até a finalização oficial do lote pelo sistema.

1.4. O prazo fixado para abertura do leilão e envio de lances, não será inferior a 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data de divulgação do edital, conforme previsto no inciso III do art. 55 da Lei 14.133/2021.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente leilão são os bens cuja descrição sucinta encontra-se no ANEXO I – Relação de Lotes, parte integrante deste edital, no qual constam informações sobre o valor de avaliação, do lance

inicial de cada lote e os locais para visita  o com os respectivos per  odos, hor  rios e contatos para visita  o.

2.2. A descri  o dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leil  o para elimina  o de distor  es, acaso verificadas.

2.3. Os bens relacionados ser  o leiloados nas condi  es em que se encontram, e sem garantia, n  o cabendo a leiloeira,    Comiss  o Permanente de Avalia  o e Aliena  o de Bens – Unidade de Controle de Leil  es dos Bens Alienados e    Secretaria Nacional de Pol  ticas Sobre drogas e Gest  o de Ativos – SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constitui  o, composi  o ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das caracter  sticas e situa  o dos bens, ou o risco consciente do arrematante, n  o aceitando a respeito deles qualquer reclama  o ou desist  ncia posterior, quanto   s suas qualidades intr  nsecas ou extr  nsecas, proced  ncia ou especifica  o, cujos lotes, constantes do anexo, cont  m as seguintes peculiaridades, conforme o estado que os comp  em:

2.3.1. USADOS:

a) COM DIREITO A DOCUMENTA   O: ve  culos recuper  veis que poder  o voltar a circular.

2.3.2. SUCATAS:

a) SEM DIREITO A DOCUMENTA   O: ve  culos, quando invi  vel seu retorno    circula  o, os quais ser  o baixados definitivamente no Registro Nacional de Ve  culos Automotores, sendo pass  veis, t  o somente, para reutiliza  o de pe  as que n  o apresentarem irregularidades ou adultera  es.

2.3.2.1. Os ve  culos que ser  o alienados como SUCATAS, conforme descritos na al  nea “a” do subitem 2.3.2. deste Edital, somente poder  o ser adquiridos por empresa de desmonte ou reciclagem, devidamente registradas perante os   rg  os executivos de tr  nsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, conforme Lei Federal n   12.977 de 20 de maio de 2014 e Resolu  o n   611, de 24 de maio de 2016, alterada pela Resolu  o CONTRAN n   881, de 13 de dezembro de 2021.

2.4. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no endere  o eletr  nico de leil  o, ter  o o   nico fim de subsidiar o exame referido no item 3 deste Edital, n  o servindo de par  metro para demonstrar o estado e conserva  o do objeto a ser leiloado, e n  o gerar  o aos participantes qualquer direito    indeniza  o ou ressarcimento decorrentes de avalia  o dos lotes a partir das imagens divulgadas.

2.5. Quando houver exig  ncia de licen  a para aquisi  o, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutiliza  o do(s) material(is) adquirido(s), esta informa  o ser   descrita em item espec  fico no anexo deste Edital.

2.6. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utiliza  o, industrializa  o ou comercializa  o das mercadorias, na forma da legisla  o pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de sa  de p  blica, meio ambiente, seguran  a p  blica ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exig  ncias relativas a an  lises, inspe  es, autoriza  es, certifica  es e outras previstas em normas ou regulamentos.

2.7. Os arrematantes ficam respons  veis pelas consequ  ncias advindas da inobserv  ncia das restri  es de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.

Para o caso do(s) lote(s) de diamante(s) bruto(s) o arrematante dever   seguir o cont  do na Resolu  o ANM n   106, de 2022, em especial a inscri  o no Cadastro Nacional do Com  rcio de Diamantes - CNCD (art. 6  ). No caso de eventual exporta  o do(s) lote(s) arrematado(s), o arrematante, al  m do CNCD, dever   obter o Certificado do Processo de Kimberley (CPK) junto a ANM, de acordo com a supracitada legisla  o (arts. 14 ao 26).

O arrematante n  o poder   reclamar, posteriormente, caso abra o lacre ou outra conduta irregular causada por ele mesmo. Ao abrir o lacre, o arrematante perde o direito de exporta  o e fica restrito a comercializar apenas no mercado interno, devido    perda do lastro da origem do leil  o.

Além do valor de arrematação, o arrematante deverá realizar pagamento do CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais: alíquota de 2% sobre o valor de arrematação para diamantes brutos e demais gemas.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. As Joias, semijoias e congêneres – quando presentes entre os bens a serem vendidos, poderão ser examinados somente pelo site do Leiloeiro Público Oficial, no qual constará documento(s) a fim de comprovar originalidade e/ou autenticidade do bem.

3.1.1. O arrematante comprador poderá, antes da retirada das joias, semijoias e congêneres, analisar o material adquirido, junto com profissional por ele contratado, podendo desistir da compra, se formalmente comprovada a ausência de originalidade dos bens adquiridos.

3.2. Os bens móveis, à exceção do disposto no item 3.1., poderão ser visitados e examinados, nos endereços, período e horários indicados para cada lote no ANEXO I do Edital – Relação de Lotes.

3.3. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

3.4. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes durante a visitação.

3.5. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.6. A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD e a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens – Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados, não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a VISITAÇÃO DOS BENS É RECOMENDÁVEL, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.

3.7. Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assume total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação no leilão das pessoas físicas ou jurídicas, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos à participação nesse certame, implica, por parte dos licitantes, a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração, que possui o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital e é responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras.

4.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao certame, ainda que representado por intermédio de procurador.

4.3. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site do Leiloeiro Público Oficial, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do dia e horário previsto para início do certame, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste Edital.

4.4. O cadastro dos licitantes para lances virtuais (via internet), bem como toda tecnologia da informação empregada para a realização do leilão virtual, é de inteira responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial.

4.5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, informado no item 1 deste Edital.

4.6. Não será permitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procuradores para mais de um licitante na disputa do bem. O representante legal não poderá estar impedido de licitar e contratar com a administração nos termos do que dispõe o art. 14, incisos III, IV, V e VI, da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

4.6.1 Desta licitação pública (leilão) não poderão participar os servidores da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, membros da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e Leiloeiro Público Oficial bem como os respectivos parentes consanguíneos ou afins, consoante o estabelecido no §1º do art. 9º da Lei nº. 14.133/21, pessoas que se encaixam nas hipóteses do art. 890 do Código de Processo Civil.

4.7. Do mesmo modo, não poderão participar pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração nos termos do que dispõe o art. 14, incisos III, IV, V e VI, da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Não poderão participar do leilão pessoas jurídicas que empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5. DOS LANCES

5.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo através de oferta de lances na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA, no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, por meio de acesso identificado, na data e horário estabelecidos no item 1 deste Edital.

5.2. A partir da publicação do edital de leilão e após estar devidamente habilitado a participar, o interessado poderá enviar lance(s) antecipadamente à sessão pública, no(s) lote(s) de seu interesse, deixando-o(s) registrado(s) no sistema.

5.2.1. No caso de haver lances já ofertados no momento do início do leilão serão respeitados os lances já registrados, e seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado, considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado a maior oferta.

5.2.2. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado antecipadamente, conforme subitem 5.2 deste Edital.

5.2.3. Os lances virtuais (via internet) ofertados antecipadamente pelos licitantes, previamente cadastrados no site do Leiloeiro Público Oficial, conforme subitem 5.2 deste Edital, terão validade apenas para o dia e horário do leilão.

5.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema, sendo de sua responsabilidade o ônus decorrente da perda do negócio pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou por sua desconexão, funcionamento do computador, incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

5.4. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do VALOR MÍNIMO definido para cada lote de acordo com o ANEXO I do Edital - Relação de Lotes deste Edital, considerando-se vencedor o licitante (comprador) que houver apresentado a MAIOR LANCE POR LOTE.

5.4.1. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.4.2. O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.4.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, ainda que de licitantes distintos, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

5.4.4. O valor de incremento dos lances será fixo e definido por lote no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial e informado no ANEXO I do Edital – Relação de Lotes, não sendo aceitos valores inferiores e nem fracionados.

5.4.5. O licitante será imediatamente informado, pelo sistema, do recebimento de seu lance.

5.4.6. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar, para o leiloeiro, no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

5.4.7. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o Leiloeiro Público Oficial, nos termos do subitem 5.4.6, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas úteis após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.4.8. Para os bens apreendidos de **OUTROS CRIMES**, os interessados efetuarão lances na seguinte maneira: 1ª leilão por valor igual ou superior ao da avaliação; 2º leilão preço mínimo de arrematação de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 144-A., §2º CPP.

5.5. O(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo sistema, sendo certo que, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de 2 (dois) minutos, para que todos os licitantes tenham oportunidade de efetuar novos lances.

5.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência por qualquer das partes, ficando o participante sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21, excetuada a hipótese indicada no item 3.1.1. deste Edital.

5.7. Será considerado vencedor o lance ou proposta que, atendendo às exigências deste Edital, apresentar maior oferta, em reais.

5.8. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante dentro do prazo estabelecido, o leiloeiro examinará o lance imediatamente subsequente, na ordem de classificação, desde que o valor não seja inferior ao lance mínimo informado no ANEXO I do Edital – Relação de Lotes deste Edital.

5.8.1. Caso o 2º colocado não tenha interesse na arrematação, o lote será incluído em leilão posterior.

5.8.2. No caso de lote arrematado por licitante que não atende aos requisitos de qualificação previstas neste Edital, como, por exemplo, a qualificação prevista no subitem 2.3.2.1., deverá ser adotado os procedimentos previstos nos subitens 5.8. e 5.8.1.

5.9. Para os demais casos em que o lote restar fracassado, o leiloeiro poderá reabrir prazo de 08 (oito) dias úteis para lances, por valor não inferior ao lance mínimo informado no ANEXO I, II e III do Edital – Relação de Lotes deste Edital.

5.9.1. Na hipótese de haver apenas 1 (um) licitante, arrematando o lote e não realizando o seu pagamento dentro do prazo estabelecido ou não atendendo aos requisitos de qualificação previstas neste Edital, será adotado o procedimento do subitem 5.9. deste Edital.

5.10. Na hipótese de lote deserto (sem lances), o leiloeiro poderá reabrir prazo de 08 (oito) dias úteis para lances, contados a partir da data de encerramento do leilão, prevista no subitem 1.2, por valor não inferior ao lance mínimo informado no ANEXO I do Edital – Relação de Lotes deste Edital.

6. DA ARREMATACÃO

6.1. No ato de arrematação, para cada lote, por lance virtual (via internet), o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% (cinco por cento) correspondente à COMISSÃO do Leiloeiro Público Oficial.

6.1.1. O documento será emitido com a identificação do licitante arrematante, com o valor do lote arrematado e com o prazo de vencimento para o pagamento.

6.2. É de responsabilidade dos arrematantes acompanhar no sistema de leilões, no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, os lotes arrematados a fim de que sejam realizados os procedimentos de pagamento e retirada dos bens.

6.3. As documentações (auto de arrematação, nota de venda e autorização de entrega) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.

6.4. O ARREMATANTE não poderá desistir da compra sob quaisquer pretextos, respondendo, se assim o fizer, sujeito às sanções previstas na Lei 14.133/21, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, excetuada a hipótese indicada no item 3.1.1. deste Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento do bem arrematado será à vista (parcela única), salvo em condições autorizadas pelo Poder Judiciário e devidamente sinalizadas no ANEXO I deste Edital, e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através de documento disponível no sistema de leilões, no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, após o encerramento da sessão de leilão, impreterivelmente, até as 15h00min (horário local) do dia útil subsequente ao certame.

7.1.1.. Em caso de constatação de falha de sistemas que impossibilite a emissão do boleto e/ou pagamento bancário, o arrematante deverá comunicar, imediatamente, ao Leiloeiro Público Oficial, por intermédio do e-mail informado no subitem 1.1.2. deste Edital, relatando, de forma completa e clara, a irregularidade constatada.

7.1.1.1. O Leiloeiro Público Oficial, após confirmação da falha apontada, adotará as providências necessárias e o prazo para o arrematante efetuar o pagamento se iniciará após a correção na falha do sistema responsável pela emissão do boleto de pagamento.

7.2 ALIENAÇÃO ANTECIPADA (BENS DO ANEXO I): O arrematante poderá realizar o pagamento nas agências bancárias e/ou transferência, do valor total da arrematação por meio de Guia Judicial e a comissão correspondente a 5% (cinco por cento) da Leiloeira Pública Oficial na conta-corrente de sua titularidade, DEONIZIA KIRATCH, CPF: 106.779.502-25, BANCO DO BRASIL, Agência: 3022-8, Conta-Corrente nº. 32.584-8, CHAVE PIX: (69)99991-8800, conta exclusiva do Leilão nº 05/2026 - FUNAD/SENAD/MJ, impreterivelmente, até as 15h00min (horário local) do dia útil subsequente ao certame.

***ATENÇÃO ARREMATANTE: A equipe do(a) Leiloeiro(a) Oficial enviará ao arrematante, diretamente ao seu e-mail de cadastro, orientações em relação ao pagamento. Ou seja, aguardem orientações antes de realizarem quaisquer pagamentos.

7.3. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

7.4. Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas neste Edital e o leiloeiro tomará as providências previstas no subitem 5.9. deste Edital.

7.5. Cabe ao Leiloeiro Público Oficial, por intermédio das ferramentas de tecnologia das informações utilizadas, garantir a comprovação do pagamento, não eximindo o arrematante de comprovar o citado pagamento, quando exigido, sob pena de responder às penalidades previstas neste Edital.

7.6. Após a confirmação do pagamento, será lavrada a respectiva nota de venda/ auto de arrematação, discriminando o valor de venda (arrematação) e o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial.

7.7. O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal.

8. DA ATA

8.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Leiloeiro Público Oficial, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor de arrematação, os lotes não vendidos e os excluídos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O leilão deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida neste Edital.

10. DA RETIRADA DOS BENS

10.1. O arrematante deverá retirar o(s) lote(s) arrematado(s) nos endereços e horários indicados para cada lote nos ANEXO I do Edital – Relação de Lotes, no prazo de até 20 (vinte) dias (corridos), a contar do dia 05/01/2026, isento de quaisquer ônus a título de estadia, guarda e conservação.

10.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

- a) Original da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;
- b) Original do comprovante de pagamento do bem arrematado;
- c) Original do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso.

10.3. No caso de retirada por terceiro:

- a) Original da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pela Leiloeira Pública Oficial;
- b) Original da Procuração autorizando a retirada do bem, lavrada em cartório;
- c) Original do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação do procurador, se for o caso;
- d) Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso.

10.3.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

10.4. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, a contar do dia 05/01/2026, implicará declaração tácita de “ABANDONO”, independente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade.

10.5. A declaração de “ABANDONO” acarretará perda de valores eventualmente pagos pelo arrematante, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens.

10.6. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

10.7. Não será fornecido qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para a retirada dos bens.

10.8. As despesas com a remoção dos bens dos locais onde se encontram correrão por conta exclusiva dos arrematantes.

10.9. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições, à originalidade e ao estado de conservação dos materiais.

10.10 Atenção! Prezados arrematantes, a retirada/posse do veículo arrematado, será realizada em data específica e única! A definição de data, ocorrerá até 20 dias do encerramento do leilão. Acompanhe seu e-mail, a data será informada através deste, acompanhada da documentação necessária. A informação chegará em seu e-mail com prazo suficiente para organização de viagem, contratação de guincho ou outro meio de sua responsabilidade. Organize-se previamente!

11. DAS PENALIDADES

11.1. Todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão estarão sujeitas às sanções, às penas, às condições e aos prazos previstos na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

11.2. Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.

11.3. A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à eventual perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.

11.4. O licitante/arrematante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I. dar causa à inexecução parcial do leilão;

II. dar causa à inexecução parcial do leilão que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do leilão;

IV. deixar de entregar a documentação exigida para o leilão;

V. não realizar o pagamento do objeto arrematado, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. não entregar a documentação exigida na arrematação e no recolhimento do objeto arrematado, quando convocado dentro dos prazos de pagamento e recolhimento do objeto arrematado;

VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto arrematado sem motivo justificado;

VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o leilão ou prestar declaração falsa durante o leilão ou recolhimento do objeto arrematado;

IX. fraudar o leilão ou praticar ato fraudulento na arrematação/pagamento do objeto arrematado/recolhimento do objeto arrematado;

X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do leilão;

XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.5. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no subitem 11.4. deste Edital as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar (participar de leilões da SENAD);

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5.1. Na aplicação das sanções previstas no subitem 11.5. deste Edital, serão considerados:

I. a natureza e a gravidade da infração cometida;

II. as peculiaridades do caso concreto;

III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

11.6. A sanção de advertência prevista no inciso I do subitem 11.5. deste Edital, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa em que o licitante/arrematante der causa à inexecução parcial do leilão, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.7. A sanção de multa prevista no inciso II do subitem 11.5. deste Edital, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, a ser convertida ao FUNAD, e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 11.4. deste Edital.

11.7.1. Nas hipóteses previstas nos incisos III, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, além da multa prevista no subitem 11.7. deste Edital, o responsável pelas infrações administrativas deverá pagar multa ao Leiloeiro Público Oficial no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado, ainda que não tenha recolhido o objeto arrematado.

11.7.2. Na aplicação das sanções de multa previstas nos subitens 11.7. e 11.7.1. deste Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8. A sanção de impedimento de licitar, prevista no inciso III do subitem 11.5. deste Edital, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 11.4. deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de participar de leilões da SENAD, pelo prazo mínimo de 3 (três) meses e máximo de 6 (seis) meses.

11.8.1. Em caso de reincidência das infrações passíveis de penalidade de impedimento de licitar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, o responsável ficará impedido de participar de leilões da SENAD, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 3 (três) anos.

11.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no inciso IV do subitem 11.5. deste Edital, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 11.4. deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção impedimento de licitar (participar dos leilões da SENAD), e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.9.1. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar estabelecida no inciso IV do subitem 11.5. deste Edital será precedida de análise jurídica da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

11.10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III (impedimento de licitar) e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) requerer a instauração de processo de responsabilização, a ser

conduzido pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação, composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante/arrematante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.10.1. O Leiloeiro deverá encaminhar relatório sobre os fatos e as circunstâncias que podem ensejar penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, para análise e parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação do Estado.

11.10.2. Nas hipóteses em que podem ensejar a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação do Estado deverá encaminhar parecer para o Fiscal e Gestão do Contrato, de forma a ser encaminhado para análise jurídica, conforme previsto no subitem 11.9.1. deste Edital.

11.10.3. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a Comissão a que se referem os subitens 11.10.1 e 11.10.2 deste Edital, será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

11.10.4. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação do Estado, o licitante/arrematante poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10.5. Serão indeferidas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação do Estado, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.10.6. Os atos previstos como infrações administrativas neste Edital ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

11.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 11.5. deste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II (multa) do subitem 11.5. deste Edital.

11.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12. DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS

12.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital por irregularidades na aplicação da lei 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

12.2. A impugnação deverá ser realizada por meio de endereço eletrônico, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens responsável, especificando a qual lote faz referência ou indicar que se refere ao Edital como um todo.

12.2.1. A impugnação relativa a questões específicas de um determinado lote não impedirá ou suspenderá o prosseguimento da licitação em relação aos demais, quando houver mais de um lote neste Edital.

12.2.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio de endereço eletrônico.

12.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens serão incluídas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

12.8. Os recursos contra atos da administração, nos termos do art. 165 da Lei 14.133, de 2021, referentes ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.9. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser devidamente motivados e manifestadas por escrito, e enviado por meio do endereço eletrônico.

12.10. As impugnações, os pedidos de esclarecimentos e os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico informado no subitem 1.1.2. deste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, por intermédio do seu Presidente, ou a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação que deverá ser devidamente justificada e consignada em ata.

13.2. Durante a realização do leilão, fica PROIBIDA A CESSÃO, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

13.3. Em conformidade com o art. 61, §13, complementado pelo art. 63-C, §5º, ambos da Lei nº 11.343/2006, com a redação dada pela Lei 13.886, de 26 de agosto de 2019 “na alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de 30 (trinta) dias, ficando o arrematante isento do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário”.

13.4. Correrá por conta dos arrematantes a transferência dos bens (veículos) adquiridos, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ARREMATAÇÃO, ficando a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens - Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados ISENTA de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes, inclusive o pagamento de quaisquer taxas de transferência e/ou a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, bem como, multa(s) de averbação e inspeção ambiental, se aplicáveis.

13.5. Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria do Renavan), o número do CRV-Certificado de Registro de Veículo (2ª Via do CRV), conforme orientações do DENATRAN-Departamento Nacional de Trânsito.

13.6. A Secretaria Nacional Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens - Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados e o Leiloeiro Público Oficial, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem

como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art.448 do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

13.7. O lote arrematado não gera crédito de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS.

13.8. Aos arrematantes dos bens constantes do anexo, caberá o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas e, ainda, fica obrigado a realizar o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações-ICMS correspondente, consoante legislação em vigor, considerando o bem arrematado e obedecendo aos percentuais aplicáveis, casos incidentes.

13.8.1. A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, o Leiloeiro Público Oficial e a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado – Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados, não respondem pelo ICMS em razão de alienação dos bens leiloados, se aplicável, sendo este de responsabilidade exclusiva do arrematante.

13.9. Não há incidência de tributos federais sobre o valor de arrematação das mercadorias.

13.10. Sobre o valor da arrematação haverá incidência de ICMS (tributo estadual), sendo o cálculo e recolhimento por conta do arrematante junto à SEFAZ do Estado.

13.11. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

13.11.1. O arrematante deve periodicamente consultar no site do DETRAN se todos os ônus que não lhe são devidos, e que recaem sobre os veículos por ele arrematados, foram retirados.

13.11.2. Para consultar no site do DETRAN são necessários a placa e o número RENAVAM dos veículos arrematados, fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial.

13.11.3. Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de ônus que este opte por arcar sobre veículo. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, apenas solicitará aos órgãos responsáveis pelos ônus que realizem a retirada destes.

13.12. Em caso de devolução de lote arrematado, por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, antes da apresentação da prestação de contas, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após deferimento prévio da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e definitivo da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, o valor pago pela arrematação e o percentual a título de comissão (5% do valor de arrematação). Se posterior àquela prestação de contas, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos/SENAD poderá ressarcir exclusivamente o valor pago pela arrematação, devendo, nesse caso, o Leiloeiro Público Oficial restituir a comissão paga.

13.13. O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens poderá, no interesse público, revogar o leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante fundamentada provocação de terceiros.

13.13.1. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago e da comissão do Leiloeiro Público Oficial, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

13.13.2. Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no subitem 13.13 e 13.13.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens.

13.14. Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD.

13.15. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo será levado a efeito, no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, o mesmo horário e local.

13.16. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

13.18. O Edital e seu anexo poderão ser obtidos pelos interessados no site do Leiloeiro Público Oficial ou com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, por meio de acesso via internet, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre#drogas/subcapas-senad/leiloes-em-andamento>.

13.19. Fica eleito o foro da Comarca de Brasília/DF, para discussão de eventuais litígios oriundos desta licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Porto Velho/RO, 2 de Julho de 2026.

EDITAL DO LEILÃO N°. 05/2026 - RO - CONTRATO N°. 02/2022

ALIENAÇÕES ANTECIPADAS

OUTROS CRIMES.

BENS MÓVEIS

DEONIZIA KIRATCH
Leiloeira Oficial

GABRIEL ARNAUD XAVIER
Presidente da Comissão

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 1	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,079 ct, faixa de peso: FF, forma: SW2, cor: KLM, pureza: S1. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 15,08 (quinze reais e oito centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 15,08 (quinze reais e oito centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 12,06 (doze reais e seis centavos).
INCREMENTO:	R\$ 10,00 (dez reais)
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 2	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,177 ct, faixa de peso: 3P/1, forma: MK2, cor: 1J, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 125,41 (cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 125,31 (cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 100,25 (cem reais e vinte e cinco centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais)
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 3	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,273 ct, faixa de peso: 3P/1, forma: CPH, cor: KLM, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 29,73 (vinte e nove reais e setenta e três centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 29,73 (vinte e nove reais e setenta e três centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 23,78 (vinte e três reais e setenta e oito centavos).
INCREMENTO:	R\$ 10,00 (dez reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 4	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,288 ct, faixa de peso: 3P/1, forma: SW2, cor: 1J, pureza: S1. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 125,47 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 125,47 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 100,38 (cem reais e trinta e oito centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 5	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 – 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,306 ct, faixa de peso: 3P/1, forma: SW2, cor: KLM, pureza: S1. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 74,99 (setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 74,99 (setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 59,99 (cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).
INCREMENTO:	R\$ 10,00 (dez reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 6	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,338 ct, faixa de peso: 3P/1, forma: MK2, cor: GH, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 266,90 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 266,90 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 213,52 (duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 7	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,357 ct, faixa de peso: 3P/1, forma: MK2, cor: GH, pureza: 12. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 38,88 (trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 38,88 (trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 31,10 (trinta e um reais e dez centavos).
INCREMENTO:	R\$ 10,00 (dez reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 8	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,358 ct, faixa de peso: 3P/1, forma: MK2, cor: KLM, pureza: S1. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 77,98 (setenta e sete reais e noventa e oito centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 77,98 (setenta e sete reais e noventa e oito centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 62,38 (sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).
INCREMENTO:	R\$ 10,00 (dez reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 9	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,387 ct, faixa de peso: 3P/1, forma: CPH, cor: 1J, pureza: S1. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 52,72 (cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 52,72 (cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 42,18 (quarenta e dois reais e dezoito centavos).
INCREMENTO:	R\$ 10,00 (dez reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 10	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,402 ct, faixa de peso: 3P/1, forma: SW2, cor: KLM, pureza: S1. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 98,51 (noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 98,51 (noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 78,81 (setenta e oito reais e oitenta e um centavos).
INCREMENTO:	R\$ 10,00 (dez reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 11	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,449 ct, faixa de peso: 2P/1, forma: SW2, cor: KLM, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 268,97 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 268,97 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 215,18 (duzentos e quinze reais e dezoito centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 12	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,490 ct, faixa de peso: 2P/1, forma: MK2, cor: GH, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 480,32 (quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 480,32 (quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 384,26 (trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 13	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,492 ct, faixa de peso: 2P/1, forma: MK2, cor: KLM, pureza: S1. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 133,97 (cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 133,97 (cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 107,18 (cento e sete reais e dezoito centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 14	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,500 ct, faixa de peso: 2P/1, forma: MK2, cor: 1J, pureza: S1. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 217,83 (duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 217,83 (duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 174,26 (cento e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 15	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 – 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,504 ct, faixa de peso: 2P/1, forma: MK2, cor: 1J, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 439,15 (quatrocentos e trinta e nove reais e quinze centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 439,15 (quatrocentos e trinta e nove reais e quinze centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 351,32 (trezentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 16	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,583 ct, faixa de peso: 2P/1, forma: SW1, cor: KLM, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 349,24 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 349,24 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 279,39 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 17	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,602 ct, faixa de peso: 2P/1, forma: MK2, cor: KLM, pureza: 12. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 55,71 (cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 55,71 (cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 44,57 (quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
INCREMENTO:	R\$ 10,00 (dez reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 18	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,613 ct, faixa de peso: 2P/1, forma: SW1, cor: KLM, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 367,21 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 367,21 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 293,77 (duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 19	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,625 ct, faixa de peso: 2P/1, forma: SW2, cor: KLM, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 374,40 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 374,40 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 299,52 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 20	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,644 ct, faixa de peso: 2P/1, forma: MK2, cor: 1J, pureza: 11. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 115,72 (cento e quinze reais e setenta e dois centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 115,72 (cento e quinze reais e setenta e dois centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 92,58 (noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).
INCREMENTO:	R\$ 10,00 (dez reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 21	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,657 ct, faixa de peso: 2P/1, forma: SW2, cor: 1J, pureza: S1. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 314,88 (trezentos e catorze reais e oitenta e oito centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 314,88 (trezentos e catorze reais e oitenta e oito centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 251,90 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 22	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,677 ct, faixa de peso: 2P/1, forma: SW1, cor: 1J, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 553,02 (quinhentos e cinquenta e três reais e dois centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 553,02 (quinhentos e cinquenta e três reais e dois centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 442,42 (quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 23	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,699 ct, faixa de peso: 3/4, forma: MK2, cor: 1J, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 647,12 (seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 647,12 (seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 517,70 (quinhentos e dezessete reais e setenta centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 24	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 – 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,728 ct, faixa de peso: 3/4, forma: SW2, cor: KLM, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 495,57 (quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 495,57 (quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 396,46 (trezentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 25	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,776 ct, faixa de peso: 3/4, forma: SW2, cor: 1J, pureza: 12. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 169,04 (cento e sessenta e nove reais e quatro centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 169,04 (cento e sessenta e nove reais e quatro centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 135,23 (cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 26	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,780 ct, faixa de peso: 3/4, forma: MK2, cor: G11, pureza: 11. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 297,34 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 297,34 (duzentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 237,87 (duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 27	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,798 ct, faixa de peso: 3/4, forma: SW2, cor: KLM, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 543,22 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 543,22 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 434,58 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 28	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,839 ct, faixa de peso: 3/4, forma: MK2, cor: KLM, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 525,47 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 525,47 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 420,38 (quatrocentos e vinte reais e trinta e oito centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 29	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,869 ct, faixa de peso: 3/4, forma: SW2, cor: 1J, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 946,48 (novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 946,48 (novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 757,18 (setecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 30	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,89 ct, faixa de peso: 3/4, forma: MK2, cor: 1J, pureza: 12. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 179,33 (cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 179,33 (cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 143,46 (cento e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 31	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,891 ct, faixa de peso: 3/4, forma: SW2, cor: 1J, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 970,44 (novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 970,44 (novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 776,35 (setecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 32	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,899 ct, faixa de peso: 4/4, forma: MK2, cor: 1J, pureza: 12. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 244,79 (duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 244,79 (duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 195,83 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 33	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 – 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,909 ct, faixa de peso: 4/4, forma: SW1, cor: G11, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 1.881,09 (mil oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 1.881,09 (mil oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 1.504,87 (mil quinhentos e quatro reais e oitenta e sete centavos).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 34	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,921 ct, faixa de peso: 4/4, forma: SW2, cor: KLM, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 952,96 (novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 952,96 (novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 762,37 (setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 35	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 0,935 ct, faixa de peso: 4/4, forma: SW2, cor: KLM, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 967,45 (novecentos sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 967,45 (novecentos sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 773,96 (setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 36	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 1,000 ct, faixa de peso: 4/4, forma: SW1, cor: G11, pureza: 12. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 381,21 (trezentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 381,21 (trezentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 304,97 (trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 37	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 1,048 ct, faixa de peso: 4/4, forma: SW2, cor: KLM, pureza: S1. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 639,20 (seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 38	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 1,115 ct, faixa de peso: 4/4, forma: SW2, cor: 1J, pureza: 12. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 394,71 (trezentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 394,71 (trezentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 315,77 (trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 39	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 1,128 ct, faixa de peso: 4/4, forma: SW2, cor: KLM, pureza: 12. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 245,71 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 245,71 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 196,57 (cento e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 40	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 1,143 ct, faixa de peso: 4/4, forma: SW1, cor: G11, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 2.365,33 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 2.365,33 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 1.892,26 (mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 41	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 1,155 ct, faixa de peso: 4/4, forma: SW2, cor: KLM, pureza: S1. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 880,59 (oitocentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 880,59 (oitocentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 704,47 (setecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 42	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 1,337 ct, faixa de peso: 4/4, forma: MK2, cor: 1J, pureza: 12. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 364,05 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 364,05 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 291,24 (duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 43	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 1,352 ct, faixa de peso: 4/4, forma: SW2, cor: KLM, pureza: 12. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 294,51 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 294,51 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 235,61 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 44	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 1,356 ct, faixa de peso: 4/4, forma: MK2, cor: KLM, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 1.255,37 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 1.255,37 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 1.004,30 (mil e quatro reais e trinta centavos).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 45	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 1,361 ct, faixa de peso: 4/4, forma: MK2, cor: KLM, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 1.259,99 (mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 1.259,99 (mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 1.007,99 (mil e sete reais e noventa e nove centavos).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 46	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 1,837 ct, faixa de peso: 6/4, forma: SW2, cor: 1J, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 3.701,46 (três mil setecentos e um reais e quarenta e seis centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 3.701,46 (três mil setecentos e um reais e quarenta e seis centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 2.961,17 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 47	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 1,841 ct, faixa de peso: 6/4, forma: CPH, cor: G11, pureza: 12. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 300,77 (trezentos reais e setenta e sete centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 300,77 (trezentos reais e setenta e sete centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 240,62 (duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).
INCREMENTO:	R\$ 20,00 (vinte reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 48	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 1,860 ct, faixa de peso: 8/4, forma: SW2, cor: KLM, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 3.849,09 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 3.849,09 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e nove centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 3.079,27 (três mil e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).
INCREMENTO:	R\$ 200,00 (duzentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 49	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 2,011 ct, faixa de peso: 8/4, forma: SW2, cor: 1J, pureza: 12. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 1.423,70 (mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 1.423,70 (mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 1,138,96 (mil cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 50	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 2,193 ct, faixa de peso: 8/4, forma: MK2, cor: 1J, pureza: 12. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 1.373,43 (mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 1.373,43 (mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 1.098,74 (mil e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 51	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 2,230 ct, faixa de peso: 8/4, forma: MK2, cor: 1J, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 5.707,74 (cinco mil setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 5.707,74 (cinco mil setecentos e sete reais e setenta e quatro centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 4.566,19 (quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).
INCREMENTO:	R\$ 200,00 (duzentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 52	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 2,614 ct, faixa de peso: 10/4, forma: MK2, cor: KLM, pureza: S1. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 4.697,66 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 4.697,66 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 3.758,13 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos).
INCREMENTO:	R\$ 200,00 (duzentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 53	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 2,816 ct, faixa de peso: 10/4, forma: MK2, cor: 1J, pureza: 12. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 1.993,60 (mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 1.993,60 (mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 1.594,88 (mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 54	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 3,373 ct, faixa de peso: 12/4, forma: MK2, cor: KLM, pureza: 12. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 3.122,68 (três mil cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 3.122,68 (três mil cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 2.498,14 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e catorze centavos).
INCREMENTO:	R\$ 100,00 (cem reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO I
OUTROS CRIMES - ANTECIPADA
(LANCE MÍNIMO EM 1º LEILÃO: 100% DO VALOR DE AVALIAÇÃO – 2º LEILÃO 80% DO
VALOR DE AVALIAÇÃO)
ORDEM DE SERVIÇO 2163/2023

LOTE 55	
SEQUENCIAL 1	
PROCESSO CRIME:	1000812-18.2023.4.01.3601 - 2ª Vara Federal - Cáceres/MT
PROCESSO SEI:	08129.014349/2023-99.
DESCRIÇÃO DO BEM:	DESCRIÇÃO: Com base no Laudo de Perícia Criminal Federal, nº 596/2015-SETEC/SR/DPF/RO, confeccionado aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelo Perito Criminal Federal, Tito Dias Junior e a Perita Criminal Federal Naraiana Ribeiro Santos da Superintendência Regional de Polícia Federal Em Rondônia, o valor dos itens abaixo descritos, foi convertido para moeda brasileira (R\$), tomando como base a cotação do dólar PTAX do dia 15 de outubro do ano de 2025, R\$ 5,4458 (cinco reais e quarenta e quatro centavos) para cada US\$ 1,00 (um dólar). I. (01) um diamante, com massa de: 5,067 ct, faixa de peso: 16/4-22/4, forma: SW2, cor: KLM, pureza: VS. Valor atualizado por esta Leiloeira em R\$ 25.903,76 (vinte e cinco mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos).
VALOR AVALIADO/PRIMEIRO LEILÃO:	R\$ 25.903,76 (vinte e cinco mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos).
SEGUNDO LEILÃO:	R\$ 20.723,01 (vinte mil, setecentos e vinte e três reais e um centavo).
INCREMENTO:	R\$ 500,00 (quinhentos reais).
LOCALIZAÇÃO:	Caixa Econômica Federal – Avenida Marechal Rondon, nº 486 – Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO – CEP: 76.900-036.
RETIRADA DO BEM:	AGENDAMENTO PRÉVIO COM A LEILOEIRA/EQUIPE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800-707-9934 OU E-MAIL contato@deonizialeiloes.com.br

ANEXO II
EDITAL DO LEILÃO N.º 05/2026 - RO - CONTRATO N.º 02/2022

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE NÃO VISITAÇÃO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no nº RG (informar), DECLARO para os fins do LEILÃO do EDITAL n.º 05/2026 - RO que por deliberação única e exclusiva do declarante, o mesmo não realizou a visita ao bem, conforme orientado no ITEM 5 do referido Edital, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições do bem, não recaiando em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Estado ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

(Cidade/UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura do declarante)

ANEXO III
EDITAL DO LEILÃO N°. 05/2026 - RO - CONTRATO N°. 02/2022

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (Qualificação)

OUTORGADO: (Qualificação)

OBJETO: Representar a outorgante no LEILÃO nº 05/2026 - RO

PODERES: Acompanhar os atos públicos do Leilão, neles manifestar-se, solicitar esclarecimentos, consignar em ata que lhe convier, bem como apresentar as impugnações e interpor os recursos previstos em lei. Formular ofertas e lances de preços com intuito de arrematação, enfim, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a este órgão, relativamente a quaisquer das fases do Leilão nº 05/2026-RO.

(Cidade/UF), de (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura do OUTORGANTE)